

DECRETO Nº 33.506, DE 06/12/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exerc.	Processo
Renê do Nascimento Caliman	----	Agente Administrativo de Saúde	22/11/17	SEMSA	15883/17
Nainhama Souza Fernandes Caliman	27142	Assistente Administrativo de Saúde	05/12/17	SEMSA	15911/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal